



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3507/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 392.185,00** (Trezentos e Noventa e Dois Mil, e Cento e Oitenta e Cinco Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1215 Emenda Parlamentar Vitor Lippi (37770001) Proposta 12389.301000/1180-04	4.4.90.52	172.250,00	Federal	334
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1216 Emenda Parlamentar Paulo Teixeira (25340004) - Proposta 12389.301000/1180-07	4.4.90.52	99.935,00	Federal	335
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.304.0014.1217 Aquisição Unidade Móvel para Centro de Controle Zoonoses (Portaria Ministerial 4123/2017)	4.4.90.52	120.000,00	Federal	336

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos serão provenientes de excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

- **Excesso de Arrecadação**, (decorrente de Portaria e Emendas), conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 392.185,00** (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais), cadastradas junto ao Ministério da Saúde, conforme propostas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaridosul.sp.gov.br

- Emenda Parlamentar Vitor Lippi, Proposta 12389.301000/1180-04, Aquisição de Equipamento e Material Permanente 37770001, ficha de receita nº 189, no valor de R\$ 172.250,00.
- Emenda Parlamentar Paulo Teixeira Proposta 12389.301000/1180-07, Aquisição de Equipamento e Material Permanente 25340004, Ficha de receita nº 194, no valor de R\$ 99.935,00
- Portaria Ministerial nº 4123/2017, para aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses, Ficha de Receita nº 191, no valor de R\$ 120.000,00.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

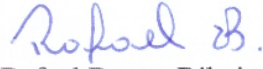
Pilar do Sul/SP, 24 de agosto de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I